

PORTARIA Nº 003/2020

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 003/2020 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 21/01/2020.

Sabará, 21/01/2020


assinatura/nome


Matrícula nº: 22022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.462 de 28 de dezembro de 2006, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder a Sra. **EVA MARIA GOMES DA SILVA FARIA**, inscrita no CPF sob o nº 879.716.746-00, viúva do ex-servidor, Sr. **José Maria de Faria**, inscrito no CPF sob o nº 034.755.438-50, ocupava o cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, falecido em 12 de dezembro de 2019, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 37 e 38 da Lei Municipal nº 1.450 de 18 de dezembro de 2006 c/c Art. 40, § 7º, inciso II da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo percebida na data anterior ao óbito, a partir de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 21 de janeiro de 2020.


Verlaíne Carneiro do Espírito Santo
Presidente